**PROCESSO LICITATÓRIO 59/2019**

**TOMADA DE PREÇO 04/2019**

**ATA 1**

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, ás oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a comissão permanente de licitações designada pelo decreto nº 04/2019 de 08 de janeiro de 2019 para julgar a licitação em epígrafe. Registra-se que protocolaram os envelopes nº 01 e nº 02 dentro do prazo estabelecido no edital a empresa, FABRICIO REZENDE DE MORAIS LTDA, com representante credenciado. Ato contínuo, a comissão e o representante rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam-se lacrados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes da documentação de habilitação, onde a comissão e os representantes rubricaram todas as páginas. Escoimados pelo artigo 43 §3 da Lei 8.666, a comissão decide suspender a sessão do certame, para análise detalhada da documentação e planilhas, pela Comissão e pelo Setor de Engenharia. Após análise da documentação, será elaborada nova ata, disponibilizada no mural público e no site do município.